

### TEMOS EMPRESTIMO?

Formulamos esta pergunta com a reserva de quem quer ser justo e apreciar os factos com a imparcialidade e justiça que nos são próprias.

Toda a imprensa affirma que o governo pensa n'uma operação financeira importante, dando como caução os caminhos de ferro do Estado.

Toda a imprensa não; porque a imprensa governamental procura desviar a attenção publica d'esse ponto melindroso, ora com meias palavras, hesitante, tergiversando, ora com negativas, frouxas, languidas, sem a energia que dá a convicção e a verdade.

N'estes termos a duvida ou a negação é uma affirmativa, uma confissão.

Pensa, portanto, o governo em contrahir um empréstimo importante.

Não queremos perguntar agora ao governo para que tanto dinheiro, nada menos de 50:000 contos de reis.

Queremos apenas lamentar com o paiz inteiro a ascensão ao poder de homens que, ha poucos mezes, choravam lagrimas de crocodillo sobre as finanças, a proposito d'um empréstimo relativamente insignificante, que um governo de força teve de contrahir para fazer face a compromissos gravissimos, e que agora, por pouco mais d'um capricho estolido, pretende alienar propriedades do Estado, para obter quantia fabulosa, que será, á certa, o ultimo passo para a nossa ruina.

Nem nos digam que o empréstimo será negociado em boas condições para o paiz, porque ninguem já acredita n'essas promessas.

O empréstimo será sempre ruinoso e de fataes consequências para o paiz.

Hypothecadas as linhas ferreas, os titulos dos tabacos, que mais nos resta para o futuro? Onde iremos parar n'este correr vertiginoso pela espiral de desmandos e de imprudencias?

Gastos esses 50:000 contos, que para pouco chegam, que daremos de penhor amanhã, quando novas emergenciaes nos colloquem em criticas circumstancias?

Chamaremos os crédores estrangeiros, abertas de par em par as portas da nação, e entregarmos-nos e-mos, como escravos e perdularios nos braços da administração estrangeira, á quem beijaremos a mão como uma redemptora!

Oh! abjecção a que chega-

rá um povo que foi grande, muito grande nos seculos idos, e hoje, mercê de governo sem tino e sem honra, espojado na lama do descredito, na vasa da mais profunda abjecção!

Que enormes contos serão chamados a dar no rigido e inviolavel tribunal da historia os que assim nos conduzem ao cairel do abysmo!

Não pôde ser.

O empréstimo, é um enorme desastre para o paiz, não pôde effectuar-se. Não pôde realizar-se, não deve realizar-se sem que todos os homens de senso recto se levantem, em fremitos de indignação, a protestar contra semelhante attentado.

É este o governo Salvador que nos prometteram, aquelle governo messianico, apregoado nas praças e gazetas, como o unico capaz de levantar o nosso credito, e melhorar a nossa situação economica e financeira!

Para melhor prova veja-se o estado cambial, que no consulado regenerador nunca atingiu taes proporções, apesar da paridade das circumstancias.

Veja isto o povo, veja isto a nação, e, se ainda é tempo, não deixemos consumir tal attentado á nossa integridade e autonomia.

### A r i i

Durante as exequias que, pomposamente, mandou realizar, ha dias, a Santa Casa da Misericórdia, dormiram regaladamente, nos logares de honra, o *Mano Jorna* e o *Fulaninho*.

Seriam os accordes da muzica, tristemente melodiosos; os latins pulverulentos, unenamente cantados; o calor abafado de estufa, que se sentia no interior do templo, ou noite mal dormida, com pesadelos—o que pedia, nos gorduchos corpos, sonneca reitoracea?

O *Fulaninho*, estava perdidissimo, não dispertava nem a tiro, de nada valiam os *mordicões*, que lhe faziam sentir através da roupa, de nada valiam espargimentos de agua-benta fresca no oleoso do rosto. Uma occasião o somno tanto tomou conta d'elle, que até o tricornio lhe rolou pelo chão atapetado do altar-mór, a ponto de obsequiosos coristas o apanharem d'um salto e tomarem conta d'elle.

O *Mano Jorna*, mais exposto ás vistas religiosas de fieis crentes, cabeceava, fazia, como vulgarmente se diz, *ta.vas*. Em cima o Alves Mendes explodia phrases de effeito e talvez, comprehendendo que Morpheu se fazia dominar na estrutura carnal do pio redactor do *dia-a-dia* do «Comercio», dirigia-se-lhe n'um gesto e n'uma intuição de phrase despertadora. Tudo baldado. Os cavalheiros que o rodeavam, olhos

fitos para o pulpito, e ouvidos attentos gosavam aquelle caudal de eloquencia florente, e elle, só de momento a momento, quando o orador sagrado fallava da mulher abaixo, mulher acima, é que sahia do torpôr, descerrando as palpebras e ficando como um individuo que surge d'um subterraneo escurissimo para a luz do dia...

Quem é assim, amigos, não vae para a igreja, demais a mais em actos solennes, vae para o Mattos e toma café.

Que é anti-soporifero...

Domingo, no Jardim, muita animação.

Creadinhas de avental branco, chinellinhas pespontadas a retroz; galuchos de roupa de linho, desconfiados em ar basbaquento—e, sobretudo, um individuo de lunetas, muito lavado, muito impertigado, muito senhor de si—davam aquelle recitio, juntamente com as peças da Barcelense, uma certa animação.

Um grupo de cavalheiros da fina rôda, dirigiu-se ali ao José Mattos a pedir-lhe que sulfatasse as videiras que tem na sua omnia, atrás das Freiras, porque o mildiu está a devorar-l'has.

Ficou o nosso amigo indeciso, isto é, entre a cruz e a caldeirinha—e foi para casa comer o marisco, seu predilecto, de caldeirada...

Os meus patricios sabem que o mui insigne, mui illustre e fidalgo romantico da folha da cadeia, tem a monomania de estilista em horas de *comichão*.

Vem isto a proposito d'aquella noticia-artigo, em que nos fallou muito ignorantemente d'uns «gafanhotos de garraç ladravazes» que *levaram* das urnas as listas progressistas...

Este disparate phraseologico chamon a attenção dos naturalistas, e o collega da «Folha», que o não é, mas tem boa piada, disse, pouco mais ou menos, que, assim, tinhamos, de hoje em diante, de ver laões a voar e gafanhotos de garraç ladravazes a rugir sobre o humilde cordeirinho...

E, como no ultimo domingo houvesse muita animação no jardim, com muzica e creadas e o tal individuo muito preocupado com o seu todo elegante, uma *troupe* de más-linguas fallava em ar de troça, de tudo que ali merecia ridiculo.

A phrase do dia, consagrada á ironia, em Barcellos, já que passamos á historia o—18, do Mattos e o—outro, do Adelio Esteves, é a do aversalhado *jornalístico*—«... garraç ladravazes de gafanhoto.»

Foi assim que por lá a ouvimos empregar em muitos casos. Dizia um sujeito a um patusco que botou asneira grammatical: «Essa, menino, cheira a garraç ladravazes de gafanhoto...»

Já o redactor da «Folha» a applicou em ar de troça, no ultimo numero, variando-a, mas dando-lhe, no sublinhado, a propriedade do aversalhado *jornalístico*.

E' ver:

«OS REPTIS — O collega do «Comercio de Barcellos», fallando da nossa victoria, (e Deus sabe com que pezar!) diz-nos que entre elles (os louros) pode haver algum reptil que no

morda a alma e a consciencia, e recomenda-nos cautella.

Obrigado collega. Por cá não ha *colligados*... Não temos receio dos reptis, porque estes não existem entre os nossos louros, nem nos os notaram nos nossos arraiaes.

O collega enganou-se. Onde os deve encontrar é nos destroços dos vencidos, e talvez com *garraç ladravazes*...

Sim, reptis «talvez com garraç ladravazes», é um disparate proposto do bom do collega para emascar o Doutor Mano.

Comprehendemo-lo e toda a gente, que não tem a intelligência entupida...

Mas—como, n'isto de comprehender. O Caréca (porque os cabellos passaram-lhe para o coração) é um aberrativo,—escreveu, assim como quem quer ter graça, o seguinte *suelto*, na folha da cadeia, a comprometter o cunhado:

«BOA DESCOBERTA! — O escriba d'«A Folha» acaba de descobrir — garraç ladravazes nos reptis!!!

E' fino este patusco!  
Ora bolas!»

Pois sim, Lourenço...

Onde está Lourenço, leia-se Domingos de Figueiredo.

### Agricultura

Por acharmos de muitissima utilidade, transcrevemos da «Vinha de Torres Vedras» as seguintes noticias agricolas, que muito devem interessar os nossos lavradores.

E' este, sem duvida, um dos semanarios mais bem feitos do paiz, que muito interessa ás pessoas que se dedicam á agricultura.

#### AS CINZAS COMO ADUBO

Muitos lavradores, diz o *Resumo de Agricultura*, não aproveitam as grandes quantidades de cinzas de que podem dispor, quer sejam provinientes de lenha, quer de carvão, por não heberem o valor que ellas tem como adubo.

Nem todas as cinzas tem a mesma composição, e por conseguinte nem todas podem ter o mesmo valor quando se consideram como adubo para a cultura das plantas. As cinzas melhores, sob este ponto de vista, são as de lenha, que não tenham sido lavadas. Estas cinzas contem, alem de grande quantidade de carbonato de cal e de magnesia, 6 a 10 por cento de potassa e 2 a 5 por cento de acido phosphorico, sendo a das coníferas inferior ás das outras lenhas que se empregam como combustiveis.

Por conseguinte, se for possivel adquirir-se cinzas de boa qualidade por baixo preço, podem estas ser empregadas com vantagem como adubo, devendo sobretudo aproveitar-se as que forem produzidas em casa do proprio lavrador, que não deve por modo algum desperdicar uma materia que pôde ser de grande utilidade para os campos.

As cinzas podem ser misturadas com estrume e preparar-se assim adubos compostos, mas tambem podem ser misturados com terra secca e fina, espalhando-a assim nos campos.

Pelo que fica dito, comprehendese que o emprego das cinzas, sempre que sejam baratas, está indicado para as terras pobres em potassa. Nas terras em que a potassa for abundante, produzirão muito menos effeito e actuarão sómente pelo seu acido phosphorico, se aos terrenos a que se applicam faltar esta substancia.

Inutil será accrescentar que as cinzas não são de modo algum um adubo azotado, porque não contem uma parcella de azote.

#### TRATAMENTO DOS VINHOS VERDES

O emprego dos saes de cal para saturar o excesso de acidez nos vinhos verdes não se deve aconselhar, como já em outro artigo dissemos e pelas razões expendidas no mesmo. E' preferivel procurar uma outra base, e a unica que pode ser empregada na vinificação é a potassa, que todos os vinhos tem em certa proporção. Sabe-se que este corpo se encontra na uva e por conseguinte no vinho, sob a forma tartarato acido (ou bitartarato de potassa ou sarro), ou sob a forma de malato de potassa; portanto a operação consistirá unicamente em augmentar a proporção d'estes saes, e vamos ver até que limites se poderá fazer.

A potassa está no commercio sob diversas formas: potassa caustica, carbonato, bitartarato, tartarato neutro de potassa, etc. E' indispensavel de fazer entre estes productos uma selecção, porque nem todos actuam sob a mesma forma no tratamento dos vinhos verdes.

Evidentemente não se poderá empregar senao um corpo que se possa combinar com os acidos, um corpo borico ou neutro, por isso o bitartarato de potassa que é um corpo lucido, está portanto eliminado para o fim que o pretendemos.

A potassa caustica é uma materia de uma manipulação difficil e mesmo perigosa em mãos inexperientes. E' preciso empregar doses perfectamente medidas e calculadas, tendo sido feito primeiramente um ensaio sobre o vinho que se quer tratar. Um excesso d'este corpo teria com effeito o inconveniente de ir além do que se perdia com respeito á acidez e alem d'isso introduzir no vinho uma materia tendo propriedades toxicas, o que é mais grave. Abandonar-se-ha portanto este corpo, mais do dominio dos laboratorios.

O carbonato de potassa não obstante ser menos perigoso na manipulação, apresenta quasi os mesmos inconvenientes do que a producto antecedente.

Portanto o unico corpo que se pôde empregar sem receio é o tartarato neutro de potassa. O seu emprego é já bastante conhecido.

O tartarato neutro de potassa é um sal neutro como o seu nome indica, quer dizer nem é acido nem alcalino, é formado pela união do acido tartarico e potassa de tal forma que esta base satura toda a acidez.

**A CENSURA DA 'FOLHA,'**

Os nossos collegas da «Folha da Manhã», além do artigo de fundo, escreveram umas locaes em resposta ás *biscas* que lhes jogou o «Commercio de Barcellos» no seu ultimo n.º. Não obstante, porem, serem prudentes e sensatos, empregando n'essas locaes phrases de todo o ponto inoffensivas, já porque conheciam a indole da «Folha» e já porque não vizavam, segundo nos afirmaram, offender pessoa alguma, mas sim e tão só rebater as argucias do «Commercio»; não obstante, repetimos, o sr. proprietario da «Folha», usando do seu direito de veto, oppoz-se á publicação d'essas locaes, já quando compostas e paginadas!...

Os collegas da «Folha», um tanto indignados com isso, por lhes ser tolhido, tão bruscamente, o seu direito de defeza, vieram procurar-nos para darmos publicidade em o nosso jornal áquellas locaes.

Da melhor vontade, presados collegas. Pena temos que o adeantado da hora e a falta de espaço não nos permita alongar este assumpto. Já ha muito previamos este acontecimento...

Bem procederam, porem, os nossos collegas, fazendo publicar aqui as referidas locaes.

D'esta forma, não poderão os do «Commercio», regosijar-se por lhes ser tolhido o sagrado direito de defeza. Franqueamos-lhes as columnas do nosso jornal para desassombradamente escreverem o que bem lhes aprouber, dentro do campo da prudencia e da legalidade.

Ha males que trazem bens. Eis as noticias que a censura prohibiu:

**O garras ladravazes**

O sabio e interessante descobridor das *garras ladravazes* nos gafanhotos («Commercio de Barcellos» n.º 377), com uma *gentileza* que lhe não conheciamos, veio oferecer-nos, no seu ultimo n.º a propriedade da sua notavel descoberta! *Semel malus, semper malus!*

Obrigado, collega, muito obrigado; mas, tenha paciencia, repudiamos a offerta.

Tamanha gloria deve ficar a quem pertence por direito de conquista

Então imaginava que o escriba da «Folha», pelo facto de *elogiar* o collega, pretendia essa gloria?

Ora bolas! Deu-lhe os *parabens* por tão admiravel descoberta, é verdade, e empregou a *propriedade* do collega—*as garras ladravazes*—nos reptis lá da grey, mas tudo isso, é claro, para tornar mais conhecida a gloria do celebre descobridor; tendo, todavia, o cuidado de respeitar, como é d'uso, a *propriedade* do collega, pois que empregou a phrase sublinhada, isto é, indicando que a *asneira*—perdão!—a *propriedade* era alheia; e ainda fez mais:—retencionou-a!

Ora, como é sabido, as retencioes são a omissão voluntaria de uma coisa que se devia dizer! E essa *coisa*, n'este caso, era o nome do sobredito descobridor!

Isto é claro, intuitivo, manifesto!

E nem podia deixar d'assim o fazer, porque uma coisa, em qualquer parte que esteja, é de seu dono. — *Res ubicumque est sui domini est*—

Sua, pois, ficou sendo aquella *propriedade*.

Olhe, collega, já agora — *scripta manent*—as *garras ladravazes* serão para sempre *propriedade* sua! Onde apparecer um anima

lejo que não tenha *garras ladravazes*. dão-se-lhe as do collega, queremos dizer as da sua descoberta.

E não se agaste por isto, porque fica sendo auctor de uma phrase bonita; e nem se importe que se diga «que as honras não honram os nescios». Isso são ditos que se lêem n'uma fabula de Phedro, que o collega dirá que nada tem para o caso.

E mais nada, porque nos parece que fica bem demonstrado que a *propriedade* das *garras ladravazes* é só e tão só do collega do «Commercio», a quem recommendamos que para outra vez não se finja de tolo...

Já em casa tambem se sabe o distico de Catão: — *Stultitiam simulare: eo summa prudentia est...*

**Approvada!**

Por telegramma que acabamos de receber, sabemos que foi approvada, no tribunal de verificação de poderes, a eleição do illustre deputado por este circulo — o sr. conselheiro J. Novaes.

Foram, portanto, despresados os infundados e ridiculos protestos que os candatarios do governo fizeram contra essa eleição, no momento em que o desespero os dominou, exactamente quando se sentiram esmagados sob o peso da importancia politica do nosso querido e prestigioso chefe!

E havia-os por lá tão crentes que ainda esperavam a annullação da eleição! E, n'este sentido, escreviam artigos e faziam propaganda! Insensatos! Tenham juizo! «Quem não pode com uma gata pelo rabo», não se mette em luctas d'esta ordem!...

Repetimos: está approvada a eleição do circulo de Barcellos, e é, portanto, nosso deputado o exm.º conselheiro José Novaes.

Parabens a s. ex.ª e parabens a todos os seus e nossos amigos politicos.

**Oleum perdidisti**

Guarda lá a lingua viperina, a logica e mais partes que concorrem para o tornar um refinadissimo manhoso, porque com taes habilidades já não logra o que deseja.

Todos lhe conhecem o velho expediente!...

E, pois, fique sabendo que os actuaes redactores da «Folha» «fazem as suas affirmativas» sem serem pagas a jornal nem á peça. (Boa peça nos está parecendo tal repontão!...)

Quer informações mais claras e seguras? Colha-as lá em casa, se é que tem necessidade d'isso, pois deve saber, talvez até por experiencia propria, que a «Folha» não tem redactores estipendiados. Mas que os tivesse, nem isso era vergonha para os redactores, nem para o proprietario da «Folha». E' caso que se dá na maior parte dos jornaes. Tinha que ver se quem exerce e vive exclusivamente da profissão de jornalista, se tinha de envergonhar de receber o fructo do seu trabalho!

E' de Calino tal reparo! Não encontrou outra *ponta*, e pegou-nos n'esta!

Não foi feliz!

Ora vamos, tenha mais cuidado com as suas arremetidas e empregue melhor a *logica*, se não quizer ver-nos expandir mais desassombradamente, e isso não o faremos na «Folha», decerto...

Os antigos obstaculos acabaram. Hoje ha, felizmente, remedio na terra...

Quanto a votos, o melhor é calar... Cada um faz o que pode. Olhe, collega, *pusse-nos o baralho*, e verá quem os sabe levar, ainda que *alguem* se queixe...

**Noticiario**

**Um conselho de amigo**

Consta-nos que o sr. administrador d'este concelho se negou a prestar á camara d'este municipio o auxilio necessario, afim de que ella podesse apprehender um grande rebanho de cabras, que—segundo varias representações ultimamente dirigidas á mesma camara, por muitos e importantes proprietarios d'este concelho—tem causado importantes destroços nas propriedades. (que os respectivos cabreiros escolhem para apascentar as suas cabras, com manifesto desrespeito pelo direito de propriedade e pelas respectivas posturas d'este municipio, approvadas em sessão de 8 de julho de 1887.

Este exemplo de inobservancia da lei, offerecido pelo primeiro magistrado administrativo do concelho — cavalheiro que conhecemos muito de perto e a cujas qualidades sempre hayemos feito e desejamos continuar a fazer inteira justicia—dispoz-nos, por um pouco, a encontrar razão nas palavras criteriosas d'uma das ultimas folhas do nosso calendario, que definia a politica—*«uma machina da moer consciencias.»*

Fosse como fosse, o certo é que o facto se deu e que o sr. dr. Ferraz se esqueceu—alem de outras—da seguinte attribuição, que lhe impõe o n.º 15 do art. 277 doCodigo Administrativo:—«Prestar aos corpos administrativos, ou seus presidentes, e a todas as auctoridades e repartições publicas o auxilio de que precisem, para desempenho das suas funcções.»

Mas vamos ao conselho, visto que á camara se nega o auxilio devido e esta, talvez, não deeseje compellir, pelos meios legais, o sr. administrador a cumprir a lei:—«Deixe a camara os cabreiros á vontade, que o povo será o primeiro a fazer entrar o sr. administrador... na ordem.»

E—aos nossos correligionarios, o quem aquelle magistrado talvez deseje *pagar*... o voto, com a *praga das cabras*—tambem lhes aconselhamos—guardando sempre todas as indicacões da prudência—que o artigo 2354 doCodigo Civil confere a todo o proprietario «o direito de defender a sua propriedade, repellindo a força pela força, ou recorrendo ás auctoridades competentes...» o que, na presente hypothese, será tempo perdido, pelo que respeita á administrativa.

E a v. ex.ª sempre nos permitiremos observar que não procede com acerto e prudencia, como se nos afigura ser da sua indole e caracter.

Seria bem melhor serviço publico o auxiliar a camara no seu empenho de livrar os nossos agricultores de mais esta praga, que vem pôr em risco os seus productos e os fructos dos seus cansados lavôres, do que dar ouvidos a inspirações facciosas do bando, a que se acha ligado e que o ha de comprometter, como tambem é do seu feitio e tradições, d'elle.

Lembranos-lhe que o sr. conselheiro José Novaes — quando governador civil d'este districto—pôz de parte indicacões partidarias de algum valor e até solicitações de amizade pessoal, para só attender ás justas reclamações dos povos do concelho de Espozende—que então viram, tambem, seus campos talados por uns rebanhos de cabras—e mandou immediatamente para alli um destacamento de policia, que conseguiu—não sem difficuldades e depois de transcorrido um praso relativamente largo—libertar os agricultores d'aquelle flagello.

Assim procedem as auctoridades de larga envergadura e que põem acima de tudo os verdadeiros interesses dos povos que administram.

V. ex.ª, sr. administrador, tem, pelo menos, legitimas razões para aspirar a deixar de si, como auctoridade, um nome tão distincto, como o que socialmente lhe pertence.

Basta-lhe, para isso, cumprir os seus deveres, desassombradamente e sem dar ouvidos a perfidos *mentores*, a quem, por muitos titulos, está, e deve mostrar-se superior.

Bacoreja-nos que ainda assim ha de proceder, quando se desengane de que é este o caminho direito — o unico que o homem de bem deve trilhar.

A sua linha, o seu nome e até o seu diploma litterario são-nos d'isso fiadores.

E fazemos votos por que não tenhamos de registrar uma triste e decadente *insolvencia geral*.

**O NOSSO RICO CATÃO DE SEBO**

Tristissima, mas significativa a divisa, que afivelas, para commodá sahida da asphixiante situação, que tua torpissima vida, semeada das infamias mais revoltantes e asquerosas, te creou!

As faces de quem cumpre, fielmente, o seu dever, custe o que custar e pela simples satisfação do dever, nunca assoma o rubor indicativo das más acções e pelo contrario banha-as sempre a doce tranquillidade, que a consciencia reflete e o caracter origina

Não ha, pois, revoltas no intimo de quem se preza, a não ser pela revoltante e ininterrupta lista d'infamias, que te observa e avergôa desapiedadamente.

Conhecedores, ha muito tempo, do teu infamissimo caracter, que envergonharia o destemido João Brandão, evitamos sempre occupar-te na mais leve pretensão,—motivo por que te dizemos bem alto e sem receio de desmentido: não te devemos beneficio d'especie alguma nem t'o solicitamos, e, quanto a *oscular-te a mão com beijos interessados e bajuladores*, dir-te-hemos que preferiríamos lambar a pata immunda do mais lazarento dos burros.

Para a consecução dos nossos fins, de qualquer ordem que elles sejam, nunca descemos aos degradantes processos, em que te vimos atascado, mendigando, perante elevado personagem regenerador, e por intermedio de *peessoa* muitissimo tua conjuncta, a divisão d'uma conservatoria, para teres manjedoura farta e futuro desanuviado.

*Torpes* são aquelles que assim procedem e não os que se acostumaram por indole e por educação a reverenciar quem é honesto e possuidor de superiores qualidades de caracter e intelligencia.

Bem sabemos, ó mulherengo Catão de sebo, que te fere, crucialmente, a subalteridade a que te reduziu, em 89, *aquelle* que ó hoje o teu pesadello constante e que de ti só se lembra, quando *desce as calças*; mas vae roendo, como poderes, já que o remorso das infamias, que tens praticado, te deixa tempo para isso.

Melhor fora, ó caloteiro emérito, tristissimo cannibal d'alma empedernida, que tu, abeirando-te já da cova, em vez da retorcida prosa que esvurnas, rememorasses os afflictivos gritos da miseranda victima do moinho de vento, a quem violaste ferozmente, e despojaste d'objectos d'ouro para solver dividas do jogo, a ver se despertavas da críminosa in-

diferença, em que vives, para a contricção do nefando acto praticado.

Baldado empenho, pois burro velho não toma andadura.

E não penses que com facecias te absolves e distrahes as attentões.

A hediondez do crime que commetteste e que ficou impune, mercê da influencia de teu pae como juiz, não o explavas, não, pendurado d'um simples cordão de S. Francisco, embora de resistente espato; o que te quadrava bem era uma guilhotina e previamente, para supremo escarneo, descadeirar-te, rijamente, o suspeito assenta, não com umas simples *botas de cortiça*, que melhor applicarás a alguma perna mascula secca e curta, mas sim com umas ditas possantes e bem ferradas.

E por ultimo, ó pulha da peor especie, abandalhado histrião, não percas tempo e exige, de pto pto, o preço por que te vendeste, já velho, sem votos, desacreditado e corrido.

**Solemnes exequias**

Por alma do nosso illustre patricio o ex.º sr. visconde de Oliveira, conselheiro Manuel Maria da Costa Leite, abalisado clinico, que, por muito tempo, dirigiu a Escola Medico-Cirurgica da cidade do Porto, verificaram-se, no templo da Misericordia, sollemnes exequias, por iniciativa da digna Meza d'aquella casa de caridade.

A igreja estava toldada de crepes. Erguia-se a meio um catafalco bem proporcionado, com figuras decorativas de grande effeito, em que se via, de tamanho natural, o retrato a oleo, do distincto morto. As luzes, que eram muitas, estavam muito bem distribuidas e produziam bom effeito.

No altar-mor em duas filas de cadeiras, por lado, estavam os convidados, pessoas da maior representação, d'esta terra, assim como, do Porto, a viuva e um filho, do sr. visconde.

A orchestra, sob a regencia do sr. João Vallongo, auxiliada por elementos extranhos, conseguiu agradar.

Fez o elogio funebre o conhecido orador sagrado conego Alves Mendes.

O seu trabalho não constituiu, na maior parte, novidade para nós.

Houve trechos que já ali disse, *ipsis-verbis*, por occasião do elogio funebre de Fontes e na inauguração do Recollimento e Asylo de Infancia Desvalida do Menino Deus.

Do seu «Trabalhador immortal», aproveitou s. ex.ª quasi tudo que directamente applicou ao valor moral e intellectual do nosso saudoso patricio.

No entanto é sempre escutado com agrado, pela propriedade da linguagem, bem tratada, muito correcta.

A' digna Meza da St.ª Casa da Misericordia, damos os parabens pela forma sym pathica como se houve na homenagem funebre ao barcelloense benemerito.

Esteve de prevenção, durante as execuções, um piquete de bombeiros, commandado pelo 2.º patrão Soucasaux, com o material prompto a trabalhar em caso de sinistro.

A sr.ª viscondessa, acompanhada da Meza, visitou o Hospital e Asylo, elogiando o accio em que encontrou todas as suas dependencias.

Distribuiu, n'essa occasião, uma moeda de 200 reis a cada doente e entrevado, e deu 15:000 reis ao sr. provedor para os distribuir pelos pobres que assistiram ás execuções.

**Propheta de barra**  
Oridiendo anthropopitheco, roe, a esta hora, desesperadamente, o rabo, visto os tribunaes não fazerem inteira justiça ás reclamações affectas ao processo eleitoral.

Ontem, o tribunal de verificação de poderes, approvou a eleição do sr. conselheiro José Novaes.

Quaes mais redondas: as listas contra que protestou o sr. Rodrigo Velloso, ou a asneira do protesto?

**TRIBUNAES**

DECISÕES COMMERCIAES

Na audiencia de 21 de maio corrente foram publicodas as seguintes decisões:

No processo de fallencia da Sociedade Electricidade do Norte de Portugal — ordenou-se que continue por linha o requerimento de Serafim Antunes Rodrigues Guimarães com o documento que o acompanha até que o tribunal opportunamente delibere se deve ou não ser junto aos autos: que sejam entregues aos requerentes Gaetano da Silva Reis, José Antonio Martins e M. P. as petições e documentos, que as acompanharam e que se acham appensas aos autos; e que o escrivão dê cumprimento do artigo 718 do Codigo Commercial.

Na acção por letra promovida por Manuel Augusto de Miranda, d'esta villa, contra Domingos Gonçalves, de Freixo, de Villa Gova, foi condemnado o réo de preceito no pagamento do pedido, juros e custas e 1:000 de procuradoria.

**DISTRIBUIÇÃO**

Audiencia de 21 de maio—Civil—2.ª classe—1.º officio—Luiza Alfonso, viuva, d'Oliveira, contra Antonio Joaquim da Cunha e mulher, da mesma.

2.ª » —2.º » —Lourenço José Gomes, d'esta villa, contra João Ferreira Souto e mulher, de Gamil.

5.ª » —4.º » —Habilitação de Constantino Gomes de Faria, de Christello, como universal herdeiro de seu tio Manuel Ferreira da Cruz, que foi de Villa Secca.

6.ª » —5.º » —Inventario entre maiores por obito do padre José Duarte Barbosa, que foi de Christello.

Orphanologico—2.ª » 2.º » —Inventario por obito de Rosa do Valle, de S. Martinho de Gallegos.

Audiencia de 25 de maio—Civil—1.ª classe—4.º officio—Manuel Augusto de Miranda, d'esta villa, contra Domingos Gonçalves do Freixo, de Villa Gova.

2.ª » —4.º » —José Peixoto e mulher, de Gamil, contra Joaquim Coelho da Silva e mulher, da Varzea.

3.ª » —2.º » —A. F. N. con-

tra Manuel Francisco Villa-clã e outro, de Fragoso.

Orphanologico—10.ª » —2.º » —Emanipação de Maria filha de Antonio de Souza Junior, viuvo, d'Alvellos.

**CRIME DE ENVENENAMENTO**

No dia 22 de maio foram julgados no nosso tribunal os réos José Joaquim da Silva, de Midões, e Maria do Carmo, a «Thomé», de Rio Tinto.

Tratava-se d'um envenenamento, cuja historia se resume n'isto: A «Thomé»; amante ciumenta do Silva, não podia ver a mulher d'este, Luiza Falcão, com quem apparentava amizade.

Uma quinta-feira, 22 de maio de 1893, convidou a sua *rioual*, em pleno mercado, a beber uma *pinga* na venda da Marqueza, sita no Campo de D. Luiz, convite que foi accedido.

Ali, munida d'um veneno em pó, mandou vir vinho e fez duas *sopas*; teve o cuidado de se chegar a um canto da taberna e deital-o na que destinava á convidada; (esta tomou-a, mas achando-a um tanto amargosa *estritahou* e dirigiu-se á dona do estabelecimento inquirindo da má qualidade do vinho; por outro que lhe é dado a provar, que é bom ao paladar nasce-lhe a desconfiança de que está envenenada; mette dois dedos á bozca e vomita, salvando-se; apresenta suas queixas á auctoridade; procede esta a averiguações conseguindo apurar, devido a exame toxicologico que mandara fazer n'uns restos da sopa, que effectivamente continha veneno.

A ré diz que o seu amante induzira ao crime, mas de nada lhe valeu o estratagemia mentiroso.

No dia 22 de maio foram julgados os réus, sendo advogado de defeza o sr. dr. Sá Ramires. O réu foi absolvido e a ré condemnada na pena de 8 annos de prisão celular, seguidos de 20 annos de degredo, ou na alternativa em 23 annos de degredo, e, em todos os casos, em possessão de primeira classe.

**COMMUNICADO**

**O ANTONINHO**

Conhecem o Antoninho, aquelle dandy correctissimo que se pavoneia por ahi, muito cuidado nas suas luvas de cor berrante, muito escovado no seu fato de tres invernos, de bonito e muito frisado bigode, bello charuto de puro havano ao canto da bocca, flor na lapella, andar sempre inuito leve, muito miudo, cortejando amavelmente todos os transeuntes e de assucaradas phrases para as gentis damas?

Com certeza, tambem, que o tem visto no jardim, em alegre e hilariante palestra com o sexo fragil, sempre muito apumado, fallando com certa *pose*, acompanhando tudo de gesto bonito e abrindo um bocadito os labios, quando sorri, como que a deixar ver os seus alvissimos dentes, que fazem *ferro* ás formosas Julietas. E, tambem, o tem ouvido nas salas, recitando deliciosissimos versos e nas Associações, nos Asylos, nas festas de caridade, discursar em phrase bonita, brincada, rendilhada, fazendo como que um odorifero ramilhe cujo perfume a todos embriaga.

Sabem tambem que é *primoroso poeta*, sem desalentos e sem nephelibatices, e jornalista *vigoroso* e por vezes... *caustivo*.

Mas o que não sabem é que um homem, assim, todo puchado á sustancia, um *dandy* na verdadeira acepção da palavra, um verdadeiro *gentleman*, torna tambem

a *buçada*, como qualquer simples mortal.

Em Braga, onde o conheci ainda sem cartolla, de casaco seblento e calças que eram um perigo para o seu corpinho, muitas vezes o vi, nas noites e dias em que recebia a mezada, (pobre pael!) cambaleando na mais monumental borracheira, e soube que fazia disturbios na casa das *toleradas*. Mas n'esse tempo ainda elle não era o *dandy correctissimo* e apumado, que *hoje é*, e foi por isso que cahí das nuvens quando presenciei o que vos vou contar:

N'um dos sitios mais formosos e mais pittorescos da villa, em esplendida tarde de verão, houve—ainda não ha muito tempo—um alegre pic-nic.

Correu animadissimo, comendo-se e bebendo-se admiravelmente e era já alta noite quando findou tão saudosa festa.

Era n'uma formosissima noite de verão, quente, abafada, uma d'estas noites que nos convidam a gosar um pouco as caricias do luar. O Antoninho, que era um dos convivas, animado pelos vapores do alcool, em vez de seguir o dictado—*Post prandium dormire* foi para a Barreta e ali, de braço com uma gangrenta Ophelia, recitava trechos de versos, cantarolava, em dueto, apimentadas canções, e ameaçava o mar a terra e os ceus com os seus pulsos athleticos!..

Oh! que reinação!..

Parece-me que ainda o estou a ver, depois d'essa cantata avinhada, á porta d'um distincto medico militar, ha pouco transferido por motivo de promoção, discursar em phrase *quente e enthuviastica*, enaltecendo as qualidades d'aquelle illustre clinico.

Depois, queria a toda a força ir até Espozende. Chegou a ir bater á porta d'um atquilador e quando lhe appareceu o creado — um cocheiro muito conhecido pelo seu exquisito nome de guerra—abraçou-se n'elle — e ameigou-o dando-lhe pancadinhas na enorme barriga.

E, para fechar com chave d'ouro, quando os amigos, para o salvar da irrisão publica, o levaram, quasi em braços, para casa, anida embirrou com um pobre tuberculoso, que morava ao pé do jardim, dizendo-lhe todo o reportorio das obscenidades, e desafiando-o a que viesse bater-se para a rua.

Vejam como tão depressa se perde a linha.

Antoninho, quem tem telhados de vidro... (51)

JOÃO SINHO.

**ANNUNCIOS**

**Editos de 30 dias**

2.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e ao cartorio do escrivão do segundo officio abaixo assignado, foi distribuida uma acção negatoria de processo ordinario em que são auctores José Manoel Gomes de Moraes e mulher Margarida d'Araujo Couto, da freguezia de Viatodos, e reus Miguel Barbosa de Miranda e mulher, —Joaquim da Silva Araujo e mulher;—Domingos Gomes Barbosa e mulher;—Manoel d'Araujo Miranda e mulher;—Maria de Araujo

Couto, viuva; — Antonio Martins Larangeira, tambem viuvo;—Joaquim Lopes Larangeira, e mulher:—Antonio Joaquim do Valle Coelho e seus irmãos José do Valle Coelho, Maria do Valle Coelho e Antonio do Valle Coelho, estes solteiros, todos da freguezia de Viatodos, todas e quaesquer pessoas incertas, a Camara Municipal d'esta villa, e a Junta de Parochia da dita freguezia de Viatodos.

N'essa acção pretendem os autores que a sua propriedade de casas e eirado denominado das Oliveiras, de lavradio e matto, toda circundada sobre si de paredes e vallos, no lugar de Febros, da dita freguezia, seja por sentença declarada livre e isenta das indevidas servidões d'atravessadouro, carreiro ou atalho, que os reus abusivamente por ahi fazem, e os mesmos reus condenados a reconhecerem e respeitar a dita propriedade, e a não tornarem mais a fazer por ahi passagem de especie alguma, e consequentemente a não impedirem qualquer tapamento que os auctores façam ou mandem fazer nos pontos d'entrada e sahida, por onde costumam passar.

São pois citadas todas e quaesquer pessoas incertas, chamadas a acção, para fallarem a esta na segunda audiencia posterior ao prazo de trinta dias, contados desde a segunda publicação no Diario do Governo e ahi verem assignar-se-lhes mais tres audiencias para contestarem ou confessarem querendo a mesma acção sob pena de revelia, e de seguir-se nos ultteriores termos, com o Advogado que lhes for nomeado.

Para todos os effeitos se declara que as audiencias n'este mesmo Juizo se fazem ás terças e sextas de cada semana não sendo dia santificado ou comprehendido em ferias, porque sendo-o se fazem nos immediatos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente extracto.

Barcellos, 18 de Maio de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
O escrivão,  
Manoel Cardoso Silva.  
O procurador,  
Domingos José de Miranda.

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Barcellos e cartorio do 1.º officio—Cardoso—correm editos de trinta dias citando para apresentar as suas reclamações os credores incertos da herança jacente deixada pela fallecida Rachel Theodora, solteira, d'esta villa, na forma do disposto no § 2.º do artigo 693 do Codigo do Processo Civil, cuja herança foi declarada vaga para o estado por despacho de 20 de Maio de 1891.

Barcellos, 21 de Maio de 1897. (49)

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de Direito,  
Fernandes Braga.  
O escrivão,  
Manoel C. e Silva.

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 6.º officio—Balthasar—nos autos d'inventario orphanologico por fallecimento de Luiza Roza de Souza Caravana, viuva de Antonio José Caravana, que foi d'esta villa e em que é inventariante seu filho David de Souza Caravana, casado, d'esta mesma villa, correm editos de trinta dias a citar o co-herdeiro João Alberto de Souza Caravana e os representantes do fallecido co-herdeiro Luiz Maria de Souza Caravana, que se diz serem seus cinco filhos, todos auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim, são tambem citados os credores e legatarios da mesma inventariada, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca.

Barcellos, 24 de maio de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
O escrivão,  
José Claudio Pereira Balthasar.

**PREDIO**



Alugam-se os altos do predio onde está instalada a redacção do «Barcellos», com frente para as ruas Barjona de Freitas e Direita. (51)

Livraria e encadernação  
DE  
**JULIO JOAQUIM BARRETO**  
CAMPO DA FEIRA

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edicoes, sacras para altares, estampa, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Impremem-se com brevidade e bilhetes de visita.  
Encademem-se com brevidade e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.  
Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha.

— Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres amigos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

NOVA CONFETARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

DE  
**MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO**

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a especial **laranja de dôce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalizar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do dôce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender dôce nas romarias.

Junto á pastelaria e confeitaria ha fabrica de **Café flôr**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo 720 reis	
Café flôr 1. <sup>a</sup>	» » 100 e 50 » — » 420 »
Café flôr 2. <sup>a</sup>	» » » e » » — » 350 »
Café flôr 3. <sup>a</sup>	» » » e » » — » 200 »

N'esta casa compram-se, vendem-se e trocam-se **sellos do correio, servidos, antigos e modernos.**

PHARMACIA MODERNA

DE  
**Delfino Pereira Esteves**

Pharmacutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

Nella se encontra á venda especialidades pharmaceuticas, productos quimicos, mamadeiras, fundas, algalias, agua mineral medicinal, nacionaes e estrangeiras, etc.

A preparação dos medicamentos, é a mais escriptulosa, pois é feita pelo proprio proprietario.

**33 e 35, Rua Direita—Barcellos**

**!BARATO!**

Artigos de novidade e phantasia proprios para a presente estação.

Sevilhanas, armurs, merinos e um completo sortido de guarda-soes de seda nacional.

**JOÃO CARLOS COELHO DA CRUZ**  
**7, R. Barjona de Freitas, 11**

BRANCO E NEGRO

REVISTA LITTEARIA, SEMANAL, ILUSTRADA MODERNAMENTE E COM DISTINTA COLLABORAÇÃO

Assigna-se em Barcellos no estabelecimento de Joaquim Barroso de Mattos & C.<sup>a</sup>

**Manda-se vir toda e qualquer obra da casa editora de Antonio Maria Pereira, de Lisboa, onde é editado este semanario.**

Largo da Porta Nobre

**LOJA DO POVO**

**FRANCISCO MACHADO CARMON**  
LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.

Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga

**Coroas funerarias, bouquets e seus aprestes**

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portugueza, do Porto.

**ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS**



**40—Largo da Porta Nobre—44**

**BARCELLOS**

Esta casa tem uma collecção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu *atelier*, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa *Keil*, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recommendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correccão dos seus trabalhos e economia nos preços.

**Cereales**

CAMPO DA FEIRA, 25

(Proximo ao templo do Senhor Bom Jesus da Cruz)

Domingos Ferreira Barbosa & Almeida compram, todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, feijão—para a importante casa portuense Francisco Henriques Casanheira.

**MERCEARIA OLIVEIRA**

Campo da Feira

N'este bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, além do que lhe diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha feita nas primeiras fabricas portuguezas; todas as *marcas* da acção da Companhia Vinicola, desde o *nascente* vinho verde até o *fin* *champagne*; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas, lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado; azeitonas; um sortido de sapatos de ourêlo etc. etc.

“**BARCELLOS**”  
REGENERADOR

Assignatura

Anno . . . . .	1\$200 réis
Semestre . . . . .	600 »
Trimestre . . . . .	300 »
Avulso . . . . .	40 »

Para fóra de Barcellos accresce o importe das estampilhas.

EDITOR RESPONSÁVEL

**AUGUSTO SOUCASAUX**

Publicações

Corpo do jornal . . . . .	40 réis
Secção de annuncios . . . . .	30 »
Repetições . . . . .	20 »
Annuncios annuaes, ajuste especial	
Os srs. assignates têm o abatimento de 25 por cento.	

**Publica-se ás quintas-feiras**

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

**RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)**